LEI COMPLEMENTAR N.º 059/2011
DE 10 DE MARÇO DE 2011.

"Cria cargos para a implantação do SAMU."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º: Ficam criados os cargos dispostos na tabela abaixo:

	Denominação do cargo	n.º de cargos	Provimento	Carga horária semamal	Salário (R$)
I	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05 (CINCO)	CLT	12/36	1.293,45
II	CONDUTOR SOCORRISTA	05 (CINCO)	CLT	12/36	1.055,84
III	MÉDICO INTERVENCIONISTA	01 (UM)	CLT	24 horas	4.800,00

Artigo 2.º: Os cargos criados pelo artigo 1.º desta lei se destinam exclusivamente para a realização dos serviços de urgência e emergência do SAMU, Regional Vale do Jurumirim - Avaré.

Parágrafo único: Os contratados poderão prestar de forma descontinua ou permanente serviços em outras bases da região de atendimento.

Artigo 3.º: A seleção dos funcionários será por concurso público de provas e títulos e a contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não se aplicando aos mesmos as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 4.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

Artigo 5.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 10 de Março de 2011.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Taguaí, na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal